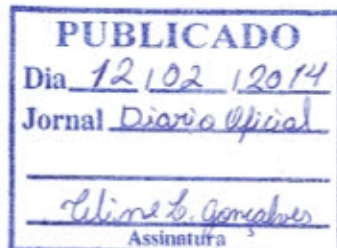




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.640 / 2014

Concede Licença ao Servidor Sr. **Rogério Santos de Moraes**, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, e da outras providencias.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 31 de Janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n° 002/1991;

D E C R E T A :

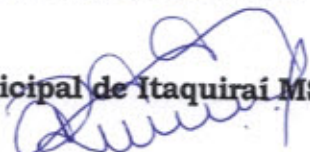
Art. 1° - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **Rogério Santos de Moraes**, ocupante do cargo efetivo de **Mecânico**, Símbolo APO-V, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n° 049/2011, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2° - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1° de Fevereiro de 2014.

Art. 3° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 05 de Fevereiro de 2014.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

